



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO
RJ - CNPJ n.º 72.128.440/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO RJ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, a serem realizadas à distância, por meio eletrônico, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias nas datas e horários abaixo relacionados:

Data	Agências	Núcleos	Obs.	Horário em convocação única
21/03/22	Barra Private	1	Noite	19 horas
	Barra Link	2		
	Copacabana	1		
	Ipanema	1		
22/03/2022	Madureira	1 e 2	Noite	19 horas
	Bangu	1		
	Ilha do Governador	1		
	Méier	1		
23/03/2021	Centro	1 e 2	Noite	19 horas
	Tijuca	1 e 2		
	Botafogo	1		

A assembleia de núcleo deliberará sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação as matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nestas Assembleias, nos termos do § 4º. do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

EM REGIME ORDINÁRIO:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo do resultado;

- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação dos resultados.

3. Ratificação da destinação de 2021 e destinação de 2022 dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

4. Atualização do Regulamento Pertencer.

OBSERVAÇÕES:

1) A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Agências da Cooperativa.

2) A assembleia acontecerá em formato DIGITAL, com base no artigo 43-A da lei 5764/71, bem como da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, em razão de medidas de proteção à saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.

3) ***Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** Serão disponibilizados aos associados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia, através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e *chat*, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu acesso na Assembleia.

4) A Assembleia será gravada eletronicamente.

5) A minuta do Regulamento Pertencer encontra-se disponível no site:
www.sicredi.com.br/coop/rio/assembleias/

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.

Denise Damian – Presidente